PORTARIA Nº. 019, DE 22 DE MAIO DE 2018

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DOS ÁUDIOS DAS REUNIÕES PLENÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Vereador **AILTO DE MORAES CAVALCANTE,** Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, usando das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso II da Lei Orgânica do Município.

Considerando as constantes solicitações de áudios das reuniões plenárias e a manifestação favorável dos Edis em plenário;

Considerando a Lei de Acesso a Informação e o espaço institucional do INTERLEGIS fornecido a Câmara Municipal de Limeira do Oeste, no portal www.limeiradooeste.mg.leg.br.

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar a publicação dos áudios das reuniões plenárias desta Casa Legislativa, desde 1º/ 01/2017.

Art. 2º As reuniões futuras deverão ter os áudios publicados até cinco dias úteis após as sessões plenárias, no formato mp3.

Art. 3º Fica destinado o espaço institucional no portal da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, link "Galeria de Áudios", separadamente por exercício financeiro, com livre acesso a todos os internautas e tipos de dispositivos "celular, tablet, computador, etc.".

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste – MG, 22 de maio de 2018.

AILTO DE MORAES CAVALCANTE
Presidente